

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7842 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.000,00
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1799	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	23.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	87.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1813	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1817	04.126.7002.2539.0000	GOVERNO ELETRONICO	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1828	04.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO	-17.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
	1846	28.846.9003.2430.0000	INDENIZACOES	-80.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7842 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2947

-110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO

Data	Nº Portaria	Nº TR	Nome	Assunto
02/05	18/2024	01530/24	Janaina Faria de Oliveira	Contratação de Intérprete de Libras para Seminário empregabilidade

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 170/2024

Valor: R\$ 10.970,60

Avaré, 12 de junho de 2.024

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em elevadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 3241/2024

Valor: R\$ 370,00

Avaré, 12 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Medicina, Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 5235/2024

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 12 de junho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 7448/2024

Valor: R\$ 11.898,88

Avaré, 11 de junho de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 7450/2024

Valor: R\$ 11.898,88

Avaré, 12 de junho de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal.

Fornecedor: GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Adm. Municipal S/S Ltda.

Empenho(s): 7449/2024

Valor: R\$ 10.199,04

Avaré, 12 de junho de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ torna público a repetição do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos do gênero alimentício para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Credenciamento e Recebimento das Propostas:** até 27/06/2024 às 08h30; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 27/06/2024 às 09h. **LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Edital e informações:** www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php ou (14) 3711-3092. **Luiz Cláudio da Costa** - Presidente